



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nr 07-2020

22 DE ABRIL DE 2020

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 07/2020

Quartel em Criciúma - SC, 22 de abril de 2020 (QUARTA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações;

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações;

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DESPACHO DECISÓRIO:

Em 30 de março de 2020

PROCESSO: SGP-e CBMSC 11310/2019.

ASSUNTO: requerimento formulado pelo 1º Ten BM Mtel 926299-6-02 Ricardo Cavaler BIANCHI, no qual pleiteia a revisão do pagamento da ajuda de custo prevista no artigo 44 da Lei Nr 5.645, de 30 de novembro de 1979, em decorrência de sua transferência do município de Araranguá para o município de Sombrio, a contar de 1º de julho de 2019, a fim de assumir o comando da OBM local, conforme disposto à fl. 623 do Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM) Nr 29, de 18 de julho de 2019.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe e com base, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer Nr 173-2019-AssJur, de 18 de outubro de 2019, da lavra do Maj BM DANIEL GEVAERD MÜLLER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Sr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, bem como o Parecer Nr 330-2019-CVC-DP, de 22 de outubro de 2019, da lavra do Cap BM JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, Chefe do Centro de Vencimento da Diretoria de Pessoal, como razões de decidir.

2. Tornar sem efeito os despachos anteriores proferidos por ordem deste Comandante, constantes no bojo das tramitações vinculadas ao presente processo eletrônico, registrados sob as seguintes denominações: "T0018 - CBMSC-GABC para CBMSC-ASJUR", de 31 de janeiro de 2020, e "T0020 - CBMSC-GABC para CBMSC-DP-DIR", de 10 de março de 2020, bem como os atos dele decorrentes.

3. Indeferir o requerimento apresentado pelo 1º Ten BM Mtel 926299-6-02 Ricardo Cavaler BIANCHI quanto à concessão da indenização da ajuda de custo, prevista no artigo 44 da Lei Nr 5.645, de 30 de novembro de 1979.

4. Determinar a publicação do teor deste despacho decisório no BCBM.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 11310/2019*)

FUNÇÕES DIVERSAS:

Em 13 Abr 20, o Cap BM Mtel 920326-5-02 ARTHUR Eugenio da Silveira JÚNIOR, assume a Chefia do COBOM do 4ºBBM.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 14 Abr 20, do 3º Sgt BM Mtel 927731-5 Jucélio Sartor COMIN, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Abr 20, do 3º Sgt BM Mtel 925646-6 Alexandre MINATTO de Souza, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Abr 20, do 3º Sgt BM Mtel 925650-4 EDENILSON da Rosa, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 13 Abr 20, do 3º Sgt BM Mtel 922811-0 LUCIANO Fernandes João, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Abr 20, do Sub Ten BM Mtel 927147-3 CLEITON de Bem Albino, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Abr 20, do 2º Sgt BM Mtel 920291-9 ALBINO João Pedro, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 30 Mar 20, do 2º Sgt BM Mtel 920403-2 Fábio Luciano BERNARDEZ, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

Em 11 Abr 20, do 2º Sgt BM Mtcl 927713-7 **Dione Elisandro Gonçalves de Matos**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Abr 20, do 3º Sgt BM Mtcl 927723-4 **LUCAS Matias da Silva**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 13 Abr 20, do 3º Sgt BM Mtcl 923192-7 **RODRIGO Ferreira**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Abr 20, do 3º Sgt BM Mtcl 928175-4 **RENAN Fernandes Motta**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Abr 20, do 3º Sgt BM Mtcl 923165-0 **CRISTIANO Barbardo da Conceição**, do 1º/3ª/4º BBM Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Abr 20, do 3º Sgt BM Mtcl 927116-3 **VINÍCIUS Amorim**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Abr 20, do 3º Sgt BM Mtcl 925642-3 **Rodrigo Bonaldo RAFAEL**, do 1º/3ª/4º BBM Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 19 Abr 20, do 3º Sgt BM Mtcl 923674-0 **CLAILTON de Oliveira**, do 1º/3ª/4º BBM Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 21 Abr 20, do 2º Sgt BM Mtcl 927789-7 **DIONATAS dos Santos Trajano**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929228-4 **Tiago PIZZETTI Medeiros**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar do dia 20 Abr 20.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929076-1 **RENATO Gomes Sifroni**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 20.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929243-8 **FILIPPE Ramos de Medeiros**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 19 Abr 20.

FUNÇÕES DIVERSAS:

Em 15 Abr 20, o **Sub Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON de Bem Albino**, assume a sargenteação da 2ª/4º BBM – Içara, após conclusão de férias regulamentares.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Atendendo à determinação contida Nota Nr 319-20-DP: Atestados médicos não relacionados com o coronavírus, reconheço o atestado médico apresentado pelo **Cb BM Mtcl 929253-5 Daniel Baldessar ROSSO**, do 3º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, que estabelece 07 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde, a contar de 02 de abril de 2020.

RAFAEL MELO MARQUES – 2º Ten BM

Comandante do 2º/2ª/4º BBM

VISITA MÉDICA:

Em 17 Abr 20, o **2º Sgt BM Mtcl 920300-1 Marcos Afonso PASETTO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de participação em curso (CAS), obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para realização do TAF”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 17 Abr 20, o **2º Sgt BM Mtcl 916629-7 João Roberto MELLER**, do 4º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de participação em curso (CAS), obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para realização do TAF”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 17 Abr 20, o **2º Sgt BM Mtcl 920296-0 Carlos CÉSAR da Silva**, do 4º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de participação em curso (CAS), obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para realização do TAF”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 15 Abr 20, o **3º Sgt BM Mtcl 929071-0 MATEUS Humberto Maciel Batista**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo e esforço físico”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 08 Abr 20, da **Cb BM Mtcl 929605-0 CAMILA Daboit Possamai**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 11 Abr 20, da **Sd BM Mtcl 933620-6 AMANDA Eufrásio Silva**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

Em 30 Mar 20, do **Cb BM Mtcl 927121-0 PAULO Rodrigo de Oliveira**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Sd BM Mtcl 929273-0 JOÃO PAULO de Oliveira André**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 20.

Ao **Sd BM Mtcl 932376-7 Israel HONÓRIO de Souza**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 13 Abr 20.

Ao **Cb BM Mtcl 929253-5 Daniel Baldessar ROSSO**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 20.

Ao **Sd BM Mtcl 931790-2 Muriel Florentina MEDEIROS**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 20.

Ao **Sd BM Mtcl 930156-9 Ricardo BORGES Pedro**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Abr 20.

Ao **Sd BM Mtcl 931670-1 MARCEL da Silva Minatto**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 20.

Ao **Cb BM Mtcl 927126-0 JULIANO Coelho da Silva**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 20.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 08 Abr 20, o **Sd BM Mtcl 365257-2 LÚCIO Flavio da Luz Filho**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu ao B1 do 4º BBM, onde apresentou atestado médico para fins de capacidade laborativa com o seguinte parecer: “Apto para o trabalho”. Assina Médico Adary Cabreira Filho, CRM/SC 5051.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM
Subcomandante do 4º BBM

Em 22 Abr 20, o **Sd BM Mtcl 932290-6 JÚLIO Cesar do Nascimento SANTOS**, do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, compareceu à Seção Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 20/04/2020”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Atendendo à determinação contida na Nota Nr 319-20-DP: Atestados médicos não relacionados com o coronavírus, reconheço o atestado médico apresentado pelo **Cb BM Mtcl 650765-4 EVANDRO Teixeira Paes**, do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, que estabelece 03 (três) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família (mãe), a contar de 02 de abril de 2020.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

VISITA MÉDICA (ATESTADO DE ORIGEM):

Em 22 Abr 20, o **Sd BM Mtcl 932290-6 JÚLIO Cesar do Nascimento SANTOS**, do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, compareceu à Seção Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de verificação de atestado de origem, obtendo o seguinte parecer: “ **Informo ser caso**

de atestado de origem. Certifico que o Sd BM Mtcl 932290-6 JÚLIO Cesar do Nascimento SANTOS, apresenta, ao exame procedido em 20/04/2020, na FS 6ªRPM, fratura da base do 5º etatarso do pé esquerdo. A lesão é compatível com o trauma descrito em ambiente laboral, código 1818”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

Sem alteração;

V – ORDENS

Sem alteração;

VI – TRANSCRIÇÃO

RELATÓRIO FINAL OPERAÇÃO VERANEIO 2019/2020 DO 4ºBBM

Data de Início: 12/12/2019

Data de Encerramento: 08/03/2020

1. Número de Cursos de Formação de GVC: 5
2. Número de GVC formados: 88
3. Número de Cursos de Recertificação de GVC: 5
4. Número GVC recertificados: 134
5. Cursos de Formação de GVM: 01 Curso de Coordenador de Praia (CCP)
6. Informe o número de GVM formados no CCP: 15
7. Número de Cursos de Instrutor de GV executados na área de circunscrição do BBM: 0
8. Número de instrutores de GV formados da área de circunscrição do BBM: 0
9. Número de Treinamentos de GVM executados na área de circunscrição do BBM: 0
10. Número formados no treinamento de GVM da área de circunscrição do BBM: 0
11. Número de PAD na área de circunscrição do BBM: 01
12. Número de IPM na área de circunscrição do BBM: 00
13. Número de Sindicâncias na área de circunscrição do BBM: 00
14. Número de IT na área de circunscrição do BBM: 00
15. Número de dispensas de GVC na área de circunscrição do BBM: 38
16. Valor total em gastos de gasolina com viaturas e embarcações: R\$ 30.300,32
17. Valor total em gastos de diesel com viaturas e embarcações: R\$ 12.504,53
18. Valor total em gastos de lubrificantes com viaturas e embarcações: R\$ 1.286,50
19. Valor total em gastos em manutenção com viaturas e embarcações da fonte de convênio municipal: R\$ 23.331,87
20. Valor total de DM: R\$ 56.960
21. Valor total de IGVC: R\$ 1.929.300
22. Valor total de EA: R\$ 47.188
23. Pessoas Assistidas pelo Programa “Praia Acessível”: 104
24. Crianças Formadas pelo Projeto Golfinho: 1.772
25. Descreva sobre Relacionamento com outros órgãos públicos:

Bom relacionamento com a PM e a Marinha. Dificuldade em algumas prefeituras para efetivação do trancamento da circulação de veículos na orla bem como instalação de postos do tipo container e banheiros químicos na área da 3ª/4ªBBM – Araranguá. Ainda na região de Araranguá, verificou-se a morosidade de algumas prefeituras no auxílio com máquinas e caminhões para auxiliar a instalação dos postos GV existentes.

26. Descreva sobre Relacionamento com a imprensa:

Excelente relação estabelecida auxiliando na divulgação das campanhas preventivas. A imprensa possui papel muito importante durante essa temporada sendo catalizador das informações transmitidas pelo CBMSC, a exemplo das dicas de segurança e prevenção ao afogamento, bem como na divulgação dos cursos do Projeto Golfinho.

27. Relacione e descreva os principais aspectos positivos da OpV 2019-2020:

- Escala 2 x 2 dos Coordenadores de Praia, incentivando os Militares;
- Flexibilização de 1:30h para o almoço em dias de menor movimento;
- Todas as praias com a cadeira anfíbia, disponibilizando o programa Praia Acessível;
- Melhoramento da infraestrutura em comparação a temporada anterior;
- Utilização de veículo locado no Balneário Rincão, minimizando os custos de manutenção e baixa de viaturas para a atividade de Salvamento Aquático.

28. Relacione e descreva os principais pontos a melhorar da OpV 2019-2020:

- Substituição dos postos de madeira por containers;
- Viaturas empregadas nos Balneários serem todas 4 x 4;
- disponibilidade de alojamento e garagem adequados para guardar viaturas e equipamentos;
- Retirada dos postos antigos que não são mais utilizados;
- Melhoramento da rede de comunicação;
- Reajuste no valor da Etapa Alimentação, conforme foi feito com a Diária Militar;
- Retardar o início da Op Ver e estender no mês de março, considerando que geralmente apresenta bons dias de praia;
- Definição antecipada das equipes de Coordenadores para cada praia;

29. Descreva as sugestões finais do BBM:

Disponibilizar com maior antecedência a Ordem de Operações e disponibilizar as artes e leiautes das placas em alta resolução para que facilite a sua confecção.

OCORRÊNCIAS ATENDIDAS NO 4º BBM - POR MUNICÍPIOS																
Município	ARRT	ARAD	ARAS	AMAD	AMAS	EMDV	LMPC	CRPR	LCAV	VTIS	QPRS	PREV	NAE M	TOTAL	PRAIA ACESSÍVEL	PROJETO GOLFINHO
ARARANGUÁ	1	0	0	1	0	2	0	0	1572	0	0	33550	0	1576	10	171
BALNEARIO ARROIO DO SILVA	7	1	0	0	0	0	3	1	8436	1	0	99199	0	8449	15	323
BALNEARIO GAIVOTA	21	0	1	0	1	0	0	9	8887	0	0	46223	0	8918	33	362
BALNEARIO RINCAO	4	1	1	2	1	1	0	5	2914	0	0	86617	1	2929	33	758
PASSO DE TORRES	10	10	2	0	0	0	0	18	3141	0	0	125602	0	3182	13	158
PRAIA GRANDE	3	2	0	1	0	0	0	0	586	0	0	10102	0	592	0	0
TOTAL *	46	14	4	4	2	3	3	33	25536	1	0	401293	1	25646	104	1772

* OP V 2019/2020 (12/12/2019 - 08/03/2020)

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM
Coordenador da Operação Veraneio 2019/2020

**ATA Nº 004/4ºBBM/2020 DA COMISSÃO DE CARGA E
DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 17 de abril de dois mil e vinte na sede do 4º BBM, situado na Rua Dolário dos Santos 501, Bairro Centro, Criciúma, CEP 88.802-080.

Presentes os seguintes militares: 1º Ten BM Mtcl 929069-9 Rafael de Fáveri, 3º Sgt BM Mtcl 925650-4 Edenilson da Rosa e Cb BM Mtcl 927763-3 Felipe Cogorni Mauricio.

Aberta a reunião pelo 1º Ten BM Mtcl 929069-9 Rafael de Fáveri, Chefe do B-4 do 4º BBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a inclusão/carga dos equipamentos elencados abaixo e que foram adquiridos com recursos do convênio nº 016/2014 firmado entre o CBMSC e o Município de Timbé do Sul.

- Equipamento motosserra Stihl, combustível gasolina, modelo MS 260, sabre de 40cm, adquirida em 17/04/2019 na empresa Marcielle Sartor Menegaro-ME no valor de R\$ 1.949,00;
- Equipamento motobomba Vulcan Spin, combustível gasolina, modelo VMB653 6.5 HP 3”, adquirido em 18/12/2017 na empresa Lédio de Almeida-ME no valor de R\$ 1.200,00;
- Equipamento Soprador Stihl, combustível gasolina, modelo BR 600, adquirido em 01/12/2016 na empresa Marcielle Sartor Menegaro-ME no valor de R\$ 2.080,00;

Por tratarem-se de equipamentos usados, após análise das condições em que se encontram, esta comissão apresenta parecer favorável à carga como patrimônio da Corporação por estarem em excelente estado de funcionamento.

Em tempo, comunicamos que tais patrimônios permanecerão em atividade no 3º/1º/3ª/4º BBM, situada na Rodovia SC 108 Km 426, Bairro São Luiz, município de Turvo, CEP 88.930-000.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada reunião.

Quartel em Criciúma, 17 de abril de 2020.

RAFAEL DE FÁVERI – 1º Ten BM
Presidente da Comissão

EDENILSON DA ROSA – 3º Sgt BM
Membro da Comissão

FELIPE COGORNI MAURÍCIO – Cb BM
Membro da Comissão

VII – PORTARIAS

PORTARIA Nr 04/2020/4º BBM DE 20 DE ABRIL DE 2020

Designação de Encarregado para proceder Processo Ostensivo

O **COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o Processo Ostensivo Nr 01-2020, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeiro Comunitária Katiuscia Melquiades Macedo CPF Nr 059.464.646-47, no dia 27/12/2019, e o serviço prestado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º Designar o **2º Ten BM Mtcl 934057-2 Rafael MELO Marques**, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

Ao **Sd BM Mtcl 932075-0 JONAS dos Santos Pereira**, por ter prestado e estar prestando um serviço de grande importância às demandas logísticas do 1º/3ª/4º BBM, principalmente durante o momento complicado em que estamos passando, tendo amparado de forma eficiente e profissional as rotinas da 4ª Seção, demonstrando comprometimento e empatia na execução dos trabalhos ora solicitados, respondendo de forma ágil e solícito, o que vem resultando numa resposta plena às exigências do momento em que estamos passando.

Nota-se que o Sd BM Jonas não mediu esforços, nem mesmo deixou de prestar, de forma direta, os serviços necessários para que os materiais e a logística ligada à prevenção ao Covid-19 fossem adquiridas, dando suporte essencial ao 1º/3ª/4º BBM, tendo trabalhado de forma integral para

atender às solicitações deste comando, não deixando em momento algum a desejar na execução dos serviços.

O militar elogiado se destaca pela seriedade que desenvolve seus afazeres, tratando-os sempre com proficiência, sendo que, de forma justa e coerente, este comando destaca e reconhece o valor que profissionais tais como o mencionado possuem, servindo assim, de exemplo aos demais, valendo-se assim da confiança e aprovação deste comando na composição e prestação dos serviços à 4ª Seção do 1º/3ª/4º BBM.

Individual;

Averbe-se.

VINICIUS MOURA MARCOLIM – Cap BM

Comandante da 3ª/4º BBM

**SOLUÇÃO DO RECURSO DE QUEIXA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nr 184/2019/CBMSC:**

Analisado a queixa (recurso de queixa) apresentado pelo **Sd BM Mtcl 929308-6 Alexandre Assis Re** da 3 Cia BM do 4 BBM-Araranguá, decorrente do PAD Nr 184/2019/CORREG/CBMSC, queixa essa datada de 17 de fevereiro de 2020, resolvo:

1. da análise dos pedidos da queixa:

1.a letra a da pag 21 da queixa

Concordar em partes com o Ato Pub em BI-4 BBM- Nr 03-2020 cujo puniu o Sd BM Mtcl 929308-6 Alexandre Assis Re da 3 Cia BM do 4 BBM-Araranguá, Solucionando pela aplicação de advertência verbal ao Sd BM Mtcl 929308-6 Alexandre Assis Re da 3 Cia BM do 4 BBM-Araranguá, por entender que enquanto a disciplina que é definida como sendo exato cumprimento dos deveres do militar estadual, traduzindo-se na rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e ordens por parte de todos e de cada um dos integrantes da Corporação Militar for tida como o lastro das corporações militares, ela deve ser o norte de todos seus integrantes e das relações entre os BMs.

1.b letra b da pag 21 da queixa.

Que o PAD NR 184/2019/CORREG/CBMSC de 17 FEV 2020 analisou tão somente a existência de Transgressão disciplinar não de crime, portanto não há como assim caracterizar a prática.

1.c letra c da pag 21 da queixa

Que não existe prática abusiva praticada pelo encarregado do PAD NR 184/2019/CORREG/CBMSC de 17 FEV 2020, bem como entender que a queixa não é instrumento para essa demanda.

2. Dar ciência ao acusado com as garantias na forma legal.

3. Encaminhar a esta solução ao Cmdo 4 BBM e a Corregedoria setorial para fins de publicação em boletim reservado.

4. Encaminhar cópia digitalizada dos autos para Corregedoria Geral para as medidas legais

5. Arquive-se na forma e organização digital

Quartel da 1 RBM em Florianópolis-SC, em 10 de março de 2020.

CESAR DE ASSUMPÇÃO NUNES - CEL BM
Cmt da 1º RBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 22 de abril de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM**
Comandante do 4º BBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM**
Subcomandante do 4º BBM